



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO



AMOR PELA CIDADE, RESPEITO PELO POVO.

LEI MUNICIPAL Nº 1239 DE 26 DE JUNHO DE 2017

Denomina de “PREFEITO GOMES BALTHAZAR”, Unidade Básica de Saúde em Morro Azul.

O Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, mediante autorização da Câmara Municipal, sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica denominado de “PREFEITO JAULDO GOMES BALTHAZAR” o imóvel situado à Rua Duvaldino Ferreira de Souza, 282, em Morro Azul – 3º Distrito deste município, onde funciona a Unidade Básica de Saúde - UBS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 26 de junho de 2017.


JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal